



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 3928/2023

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau para o Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Torna-se público que por despacho de 27/07/2022 do Presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/4, Lei n.º 64/2011, de 22/12, Lei n.º 68/2013, de 29/8, e Lei n.º 128/2015, de 3/9, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), dos procedimentos concursais com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, que seguidamente se indicam, previstos no mapa de pessoal e no Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 3290/2019, e publicado no *Diário da República*, n.º 59, de 25 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 94.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro:

- a) Chefe de Divisão de Edifícios, Infraestruturas e Recursos (DEIR)
- b) Chefe de Divisão de Contratação e Património (DCP)

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na sua redação atual, no 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

316162792